PODER LEGISLATIVO

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Câmara Municipal de Lagoa Nova

" Vercador Vicento Floris de Souga"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN EP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02

Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



#### CAPA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Data: 25 de Fevereiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Dotação Orçamentaria: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II

#### **FORNECEDOR**

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461, CNPJ: 27.772.834/0001-71, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).





DA: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA Assessor de Articulação Parlamentar





#### ANEXO I.

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	Mês



#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



#### **MEMORANDO**

Documento					
Número 9/2	2022	Data:	19/01/2022	Emitente :	JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Estrutura administrativ	va:	1.01	.001 - Câmara I	Municipal de	e Lagoa Nova
Descrição:	CONTRA DO SITE	TAÇÃO OFICIA	DE EMPRESA L DA CÂMARA	ESPECIAL MUNICIPA	IZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO L DE LAGOA NOVA/RN
: SECRE	TÁRIA AI	OMINIS	TRATIVA		
				DA CÂMA	RA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
Senhor Presid	dente,				
CONTRATA	AÇÃO DE	EMP	RESA ESPECI	ALIZADA	ncia a necessidade de se providenciar a autorização de NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO LAGOA NOVA/RN.
JUSTIFICA	TIVA				
ormações	estruturais	e organi	iços de inserção zacional, instala ção lagoanovens	ação e manu	o no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, tenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal
Para garantir	maior agil	idade ad	processo, reali	zaremos col	tações de preços que seguem anexas a esta solicitação.
					Lagoa Nova/RN, 17 de Janeiro de 2022
Atenciosame	ente,				
			IJ	UIZ FERNAND	O DE OLIVEIRA SILVA
					ticulação Parlamentar



#### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02



Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br

<b>Itens</b>	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	12,00	mes	0,00

LAGOA NOVA, 19 de Janeiro de 2022

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO CPF: 067.938.984-93



#### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59,390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 5/2022

Modo de disputa: Fechado

Data de abertura:

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não Chamamento: Não

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,

ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

#### 1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

#### Locais

R\$ 8.800,00	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova
	1.01.001 - Camara Municipal de Lagoa Nova

Locais: R\$ 8.800,00

#### 2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.6666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

#### 3 - DA JUSTIFICATIVA:

#### Justificativa da licitação:

Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações stitucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do 'oder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

#### Justificativa da modalidade:

LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

#### Justificativa do fornecedor:

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.

As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

#### 5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência - Dotações.

#### 6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo



#### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente:

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

#### 7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

#### 8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

#### 9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



#### ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### **DOTAÇÕES**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 5/2022

Modo de disputa: Fechado

Data de abertura:

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

**Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

	Dotação	Código reduzido	Valor
	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	12	R\$ 8.800,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA N Pessoa Jurídica * Recursos não	MUNICIPAL * Outros Serviç	ARA MUNICIPAL * os de Terceiros -



CĂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02 Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalin@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br

# ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

## **DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Licitação dispensável

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Número/Ano: 5/2022

Modo de disputa: Fechado Registro de preço: Não

Data de abertura:

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Especificações com os valores estimados:

ŝ	Item N°	o Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
-	25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA -	mes	12,0000	R\$ 733,33	R\$ 8.800,00	

Valor Total: R\$ 8.800,00







#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE: Jack Gustera des	Somb
ENDEREÇO: Run: Luys de França	Oleoleigo , , ,
CIDADE: Currols Navos BA	IRRO: Selsio Dezerra de Melo UF: KN
CEP: 59 3 80 000 CPF: 015 034.	764-61 CMPJ: 27.772.83410001-71

Em: 47 102 12022





#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

 PROPONENTE: House Criative LTDA

 ENDEREÇO: Rua: José Leonidas, 19

 CIDADE: Currais Novos
 BAIRRO: JK
 UF: RN

 CEP: 59380-000
 CPF:
 CMPJ: 26.613.210/0001-49

Em: 16 / 02 / 2022





#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE: POINT - SU	PORTE & ASSESSORIA EM TI	
ENDEREÇO: & PIACHO		
CIDADE: CUFRAIS NOOS	BAIRRO: DI 3066 BEZERRA UF: L	N
CEP: 59-380-000	CPF: 066.693.414-13 CMPJ: 44.844 943/0001-71	2

Em: 27102 122

Romulo Galvão de A. Souza Consultor de TI CPF 066.693.414-23





#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, emitida em 17 de janeiro de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

ENDEREÇO: RUO JOMGE VIEIMO

CIDADE: CUMMOIS NOVOS

BAIRRO: SI VIO BEZEMMO DE ME OUF: RN

CEP: 59380 000

CPF: CGO. 142.964-84 CMPJ: 26.711.379/0001-31

Em: 17/02 12022



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

"Vereador Vicente Alves de Souza"



#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRECO

PROPONENTE: Tool	and faren	Jena des	Sant	90		
ENDEREÇO: Res	Lues do	Eronco	Meder	res		
CIDADE: Currols	Mortos	BAIRE	10:5 la	in Bear	Bode Heb UF:	BN
CEP:59380000	CPF: 0.19	5 094 864-6	CNPJ:	21.772.	8341000	1-71

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- ◆ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

João Pedro Fernandes de França Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Prego Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA RN. COM. BR, COM. GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÉS	500,00	6.000,00
				Total	6.000,00

Valor total por extenso	Sees Nel Be	is	
-	erência- Banco: (aixa		_Conta: 69231-8
Data: 17 / 02	12022 Validade da proposta:	Dage Meses	-

Izabel Crestera dos Sontes CPF: 015 094, 864-61



#### Prefeitura Municipal de Currais Novos Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



#### Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.306

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

C.N.P.J.: 27.772.834/0001-71

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 07 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: NMBG47630

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituracurraisnovos.com.br, pelo agente recebedor.

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.772.

27.772.834/0001-71

Razão Social: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

Endereço:

RUA LUIZ DE FRANCA MEDEIROS 660 / DR SILVIO BEZERRA /

CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020709093778583311

Informação obtida em 07/02/2022 09:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7125682 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71 Inscrição Estadual: 20.471.658-6

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

#### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 04/11/2021 às 08:52:15 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.105.187.239.

Validade até 03/03/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:00 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **7E82.CDCD.015E.C975** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.772.834/0001-71 Certidão n°: 4590485/2022

Expedição: 07/02/2022, às 09:17:21

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.772.834/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROP	ONENTE: House	Criative LTDA			
ENDE	REÇO: Rua: Jose	é Leonidas, 19			
CIDAI	E: Currais Novos		BAIRRO: JK		UF: RN
CEP:	59380-000	CPF:	CNPJ:	26.613.210/0001-49	

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- •Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

João Pedro Fernandes de França Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
				Total	R\$ 10.200,00

Valor t	otal p	or e	xtens	o: Dez n	nil e duzer	ntos reais						
Pagam	ento	Via	Trans	ferência-	Banco:_	Banco do Brasil		_Agência:_	0361-1	Conta:_	34503-2	
Data:	16	_/_	02	/ 2022	_Validade	da proposta: _	45 dias			_		

CPF: 063.432.854-90



#### Prefeitura Municipal de Currais Novos Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



#### Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.494

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

HOUSE CRIATIVE LTDA

C.N.P.J.:

26.613.210/0001-49

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 16 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação:

CXK031221

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituracurraisnovos.com.br, pelo agente recebedor.



#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7255392 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

**HOUSE CRIATIVE LTDA** 

CNPJ:

26.613.210/0001-49

Inscrição Estadual:

20.461.455-4

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

#### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 16/02/2022 às 08:49:49 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.107.105.18.

Validade até 15/06/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOUSE CRIATIVE LTDA CNPJ: 26.613.210/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:40 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **E794.2E44.7A75.125F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOUSE CRIATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.613.210/0001-49 Certidão nº: 5617853/2022

Expedição: 16/02/2022, às 08:50:29

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **HOUSE CRIATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.613.210/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.613.210/0001-49
Razão Social:HOUSE CRIATIVE LTDA

Endereço: R JOSE LEONIDAS 19 / JK / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601224804500193

Informação obtida em 16/02/2022 08:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CIDADE: CURLAR NOWS

modalidade de licitação cabível.

CEP: 59.380 -000

PROPONENTE: RGING - SUPPLITE E ASSESSO RIA

ENDERECO: L FIACHO M ARCAGA, 37

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA



#### "Vereador Vicente Alves de Souza"

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PRECO

CPF: 066.693.414-23 CNPJ: 44.

totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de

BAIRRO: DO JOSE BEZE RRA

Consultor de TI
CPF 066.693.414-23
Assinatura

serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.  De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:  •Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União •Certidão de regularidade do FGTS •Certidão Negativa de Débito Estadual •Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal •Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas							
Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.							
João Pedro Fernandes de França Responsável do Setor  rdem Descrição Quant. Unid. Preço Unit. Preço Total							
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR, COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	960,00	31.520,00		
Total 33.520,00							
Valor total por extenso: Orze mil aunhen 105 e vinte seak							
Pagamento Via Transferência- Banco: IN TES - 077 Agência: 000   Conta: 188 73173-  Data: 21 / 02 / 27 Validade da proposta: 90 d. AS							

CPF:



#### Prefeitura Municipal de Currais Novos Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



#### Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 087.989

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA

C.N.P.J.:

44.844.943/0001-76

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 19 de JANEIRO de 2022

Código de Validação:

PWCJ16966

rtidão emitida Gratuitamente

enção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituracurraisnovos.com.br, pelo agente recebedor.



#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7221394 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

**ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423** 

CNPJ:

44.844.943/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

#### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 19/01/2022 às 14:41:42 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 45.228.101.250.

Validade até 18/05/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423

CNPJ: 44.844.943/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:44:47 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **D302.A0A0.847B.7FCD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.844.943/0001-76 Certidão nº: 2033984/2022

Expedição: 19/01/2022, às 14:44:10

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.844.943/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

**Imprimir** 





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.844.943/0001-76

Razão Social:

ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423

Endereço:

R RIACHO MARCACAO 37 / DR JOSE BEZERRA / CURRAIS NOVOS / RN /

59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020311493126237774

Informação obtida em 03/02/2022 11:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: FMancileide da	Silva Ramos
ENDERECO: KUQ JOMQE VIRIMO	
CIDADE: CUMMONS NOVOS	BAIRRO: SI VIO BEZEMMO de MENT: RN
CEP: 59380-000 CPF: 060.14	2.964-84 CNPJ: 26.751.379/0001-31

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 17 de janeiro de 2022.

João Pedro Fernandes de França Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL CAMARALAGOANOVA.RN.COM.BR. COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO E BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	12	MÊS	850,00	10.200,00
				Total	30.200,00

Valor total por extenso: Dez mil duzentos	Meais	
Pagamento Via Transferência- Banco: Coi XO	Agência: 0805	Conta: 38483 - 4
Data: $\Delta 7 / O2 /2022$ Validade da proposta: Do	ZP. MOSPS	

Francileide da 5: 1/2 Ramos
Assinatura
CPF: 060. 142. 964-84



#### Prefeitura Municipal de Currais Novos Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



#### Departamento de Arrecadação e Cobrança

#### Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 088.549

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte:

C.N.P.J.: 26.711.379/0001-31

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 21 de FEVEREIRO de 2022

Código de Validação: IUNO73894

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeituracurraisnovos.com.br, pelo agente recebedor.



#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7260571 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484

CNPJ:

26.711.379/0001-31

Inscrição Estadual:

20.462.360-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

#### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 21/02/2022 às 07:46:16 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 138.185.49.168.

Validade até 20/06/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484

CNPJ: 26.711.379/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:06:04 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **FB74.9E91.F837.CCC1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.711.379/0001-31 Certidão nº: 6053379/2022

Expedição: 21/02/2022, às 07:45:15

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS** 06014296484 (MATRIZ E **FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.711.379/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



### Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1



Inscrição (CNPJ ou CEI): 26.711.379/0001-31

Empregador não cadastrado.

a cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

### Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalIn@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br

# **BALIZAMENTO DE PREÇOS - PEDIDO**

Deferido Situação: 1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova Data: 21/02/2022 Estrutura administrativa: 8/2022 Número:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. Descrição:

## RELAÇÃO DE LOCAIS

Local			Valor Total	
1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	Je Lagoa Nova		R\$ 8.800,00	
RELAÇÃO DE FORNECEDORES	RES			-
Fornecedor:	JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	CPF/CNPJ:	26.613.210/0001-49	
Fornecedor:	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	CPF/CNPJ:	27.772.834/0001-71	
Fornecedor:	FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	CPF/CNPJ:	26.711.379/0001-31	

### COTAÇÕES

SERVICOS DE MANOI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRONICAS DO PORTA	PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	AL DE LAGOA NO	¥		Quanti	Quantidade de cotações: 3
Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto %	Desconto Valor	Valor total
31/12/2022	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	Mês	12,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
31/12/2022	JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	Mês	12,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
31/12/2022	FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	Mês	12,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
	Preço mínimo: R\$ 500,00	Preço médio: R\$ 733,33	Preço máximo: R\$ 850,00	o: R\$ 850,00			



### CĂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

5/2022

Data de abertura:

25/02/2022 00:00:00

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

### Estimado:

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 733,33	R\$ 8.800,00

### Classificado:

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA **NOVA**

Unidade de medida: mes

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
'ZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	12,0000	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	1º colocado
JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490	12,0000	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	2º colocado
FRANCILEIDE DA SILVA RAMOS 06014296484	12,0000	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	3º colocado
ROMULO GALVAO DE ARAUJO SOUZA 06669341423	12,0000	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	4º colocado

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA Presidente de comissão permanente



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO:	CON	TRATAÇÃO	DE	EMP	RESA I	ESPEC	CIALIZADA	NOS	SEF	<b>VIÇ</b>	os	DE
	0, A	TUALIZAÇÃO	DO	SITE	OFICIA	L DA	CÂMARA	MUNICI	PAL	DE	LAG	AO
NOVA/RN.												

### Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA, 21 de Fevereiro de 2022

OURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br



### Despacho

O(a) Senhor Presidente, LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Em atendimento Art. 7°, parágrafo 2°, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN.

DOTAÇÃO:33.90.39 - PESSOA JURIDICA

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

LAGOA NOVA, 21 FEVERIRO de 2022

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO:04907336462 Assinado de forma digital por EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO:04907336462 Dados: 2022.02.21 09:19:25 -03'00'

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CONTADORA



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Na qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade al, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Presidente



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal ..... 3/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022,

EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

- Art. 1º Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Art. 2º Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
- Art. 3º A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

### JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA - PRESIDENTE JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - MEMBRO SECRETÁRIO HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO

- $Art.~4^{\circ}$  A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
- Art. 5º A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
- Art. 6º Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:
- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.
- Art. 7º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se.

> Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

> > Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 01581343



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Licitação dispensável N° 5/2022

Data de abertura e horário: 25/02/2022

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jamilly Palhares Silveira Galvão, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA Comissão de Licitação Presidente



### CĂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

-	<b>D</b>	IF.	_	
u	В.			"

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

### **PARECER**

esidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 8666/1993, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Licitação dispensável, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Licitação dispensável.

> II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

pulsando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS บารบ9486461, CNPJ: 27.772.834/0001-71 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA Presidente da CPL

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Membro



### Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Lagoa Nova Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO** 

Origem: Secretaria da Câmara Municipal Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

^-¬unto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,

JALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à Com a finalidade de prestar serviços de inserção de conteúdo no site oficial, divulgações, publicações de ações institucionais, informações estruturais e organizacional, instalação e manutenção do portal da transparência do Poder Legislativo Municipal para facilitar o acesso a população lagoanovense.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

João Pedro Fernandes de França Presidente da CPL



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



### **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

### I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, acerca do processo em epígrafe que visa a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e atualização do site oficial do Poder Legislativo, mediante o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor financeiro da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, fato este corroborado com a declaração de adequação orçamentária e financeira anexada aos presentes autos.

É o relatório. Passa-se a opinar.

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. Il do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 1° Os valores estabelecidos nos <u>incisos l e ll do caput do art. 23 da Lei nº</u> 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

- I para obras e serviços de engenharia:
- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

Página 1 de 3



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar, não podendo, pois, existir fracionamento de licitação, seja de valores, seja de objeto.

### III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três

Página 2 de 3



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

Assim sendo, percebe-se que existem, no presente processo, quatro propostas apresentadas, sendo a menor, dentro do limite permitido pela legislação vigente, ou seja, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de prestação de serviços equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de licenciamento/hospedagem, atualização e manutenção de uso de sistema de website oficial do Poder Legislativo, valor este anual inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo ao permissivo legal.

### IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela <u>dispensa</u> do procedimento haja vista que os serviços a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, opinamos pela legalidade da contratação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentou os melhores preços.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO Advogado - OAB/RN 9012



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável n°5/2022, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 25 DE Fevereiro de 2022

JOAO PEDRO FÉRNANDES DE FRANCA Comissão de Licitação Presidente



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### **AUTORIZAÇÃO**

E na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instauro o Processo Administrativo com base no Inciso II art 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente da Câmara



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59,390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, Il da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (sei mil reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

Løurival Francisco da Silva Oliveira Presidente da CMLN





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 5/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO** e **RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (sei mil reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

### Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente da CMLN

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO **Código Identificador:** 85175245

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022. EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br



### CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA Presidente CPL









### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

**CNPJ:** 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

### JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 88237528

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022. EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

5/2022

Data de abertura:

25/02/2022

Data adjudicação:

25/02/2022

Data homologação:

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preco

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

Transferência Bancária

Credenciamento:

Chamamento:

Registro de preco:

Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	Total:	R\$ 6.000,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

RANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente CMLN





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1350

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



### CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalin@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Número/Ano: Data adjudicação: Licitação dispensável

5/2022

Data de abertura: Data homologação:

25/02/2022

25/02/2022 Por item Fechado

Não

Critério de avaliação: Condição de pagamento:

Menor preço

Transferência Bancária Registro de preço:

Credenciamento: Objeto da licitação:

Tipo de avaliação:

Modo de disputa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVARN

Não

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/33, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação á(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	Total:	R\$ 6.000,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Presidente CMLN

> Publicado por: IAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 46686176



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

5/2022

Data adjudicação:

25/02/2022

Tipo de avaliação:

Por item

Fechado

Chamamento:

Data de abertura:

Data homologação:

Critério de avaliação:

Condição de pagamento:

25/02/2022 25/02/2022

Menor preço

Transferência Bancária

Modo de disputa: Credenciamento:

Não

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	Total:	R\$ 6.000,00

### IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA LOURIN

Presidente CMLN





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO №: 1350

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÄMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rr.leg.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Número/Ano: Licitação dispensável

5/2022

25/02/2022

Por item

Fechado

Transferência Bancária

25/02/2022

25/02/2022

Menor preço

Condição de pagamento:

Data de abertura:

Data homologação:

Critério de avaliação:

Objeto da licitação:

Data adjudicação:

Tipo de avaliação:

Modo de disputa:

Registro de preço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	Total:	R\$ 6.000,00

### IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6,000,00

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA Presidente CMLN

> Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 32407716





### SIAI - ANEXO XXXVIII

### COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NÚMERO DO RECIBO:

PROCESSO DE DESPESA: 9 / 2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação

319707

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000005/2022

 Data da Expedição do Termo:
 25/02/2022 00:00:00

 Data da Publicação do Termo:
 02/03/2022 00:00:00

 Fundamento Legal:
 Lei 8.666/93, art. 24, II

Valor Contratado: 6000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,

ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PARECER CPL D 5-2022.pdf

Código Validador do Arquivo: 9621311696B9C9A1804F8EC85BD4E46F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA D 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 4F21A46E94931EB5CF68713217085044

Codigo Validador do Arquivo: 4F21A46E94931EB5CF68713217085044

Nome do Arquivo Anexado: MAPA D 5-2022.pdf

Código Validador do Arquivo: 64B373EFBBE714BE89C885B39D7FF9C0

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO D 5-2022.pdf Código Validador do Arquivo: 61606A2665E076F025E3C02C4AF5E530

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃOTERMO DE RATIFICAÇÃO D 5-2022.pdf

Código Validador do Arquivo: B9C926D4056AEEDF864279CFE3A9A06D

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO D 5-2022.pdf

Código Validador do Arquivo: 85DF8140FCAC12DA621211FC61D0098D

JUSTIFICATIVA(S):

### Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.





Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:319707

Data e hora do Envio: 04/03/2022 10:17:00

Data e hora da criação deste Documento: 04/03/2022 10:17:17



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



### **PORTARIA Nº 009/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACONPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato n°. 001/2022

Ref. Processo n°. 9/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022 Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, CNPJ: 27.772.834/0001-71 como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 121.689.664-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"



II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 04 de Março de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Camara Municipal de Lagoa Nova

Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACONPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato n°. 001/2022

Ref. Processo n°. 9/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022 Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e a empresa IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, CNPJ: 27.772.834/0001-71 como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 121.689.664-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 04 de Março de 2022.

### LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 00007620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2022. EDIÇÃO 1354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br



### CONTRATO № 1/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB N° 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, COM SEDE RUA LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS, 660, BAIRRO DR SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN - CNPJ/MF: 27.772.834/0001-71, REPRESENTADO NESTE ATO PELO(A) SR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB N° 01.509.486-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ DE FRANÇA, BAIRRO SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO 2022, PARA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **3.1.** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL № 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
- **3.2.** PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 09/2022.
- **3.3.** FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- **4.1.** EXECUTAR O OBJETO DESTE CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;
- **4.2.** ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTE CONTRATO;

Izabel Crustena dos Sontos

I following

- **4.3.** ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTA FISCAL/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;
- **4.4.** ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVICOS:
- **4.5.** MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
- **4.6.** PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE:
- **4.7.** SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TECNICO RESPONSAVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- **5.1.** A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL № 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- 5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;
- **5.3.** COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;
- **5.4.** PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATE 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.
- 5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:
  - **5.5.1.** O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.
  - **5.5.2.** ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.
  - **5.5.2.** O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES DETERMINAÇÕES:
  - A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

Frakel Cristena dos Sontos

J. Muning

- **B)** ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;
- C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;
- **D)** CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
- **E)** ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;
- F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;
- **G)** AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;
- H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;
- I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;
- J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;
- **K)** MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;
- L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;
- **M)** FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;
- N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

**6.1.** CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL № 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Fabel Cristera do Sontos

I Sollinias

**7.1.** EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SUBMETER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTES PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS:
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE;

### 7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- **7.3.** AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;
- **7.4.** O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;
- **7.5.** O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;
- **7.6.** O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
- **7.7.** AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

- **8.1.** DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE **R\$ 500,00** (QUINHENTOS REAIS) EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- **8.2.** DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**9.1.** DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

Izabel Cristera des santes

I stolling

EXERCICIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

**10.1.** O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL № 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

**11.1.** O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN CNP/: 10.727.329/0001-02

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

LAGOA NOVA/RN, 04 DE MARÇO DE 2022

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

CNPJ: 27.772.834/0001-71 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 NOME: <u>Maria Martine Felis</u>

NOME: Farinalala silva Ramos

CPF: 087.381,454.45





DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO №: 1355

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - CONTRATO

### CONTRATO № 1/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB N° 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MEI, COM SEDE RUA LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS, 660, BAIRRO DR SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN - CNPJ/MF: 27.772.834/0001-71, REPRESENTADO NESTE ATO PELO(A) SR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB N° 01.509.486-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ DE FRANÇA, BAIRRO SILVIO BEZERRA, CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO 2022, PARA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL № 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
- 3.2. PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 09/2022.
- 3.3. FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 4.1. EXECUTAR O OBJETO DESTE CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;
- **4.2.** ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTE CONTRATO;

Faled Crustera dos sontos Safelluis









### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1355

- 4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTA FISCAL/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;
- 4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
- **4.6.** PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;
- 4.7. SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TECNICO RESPONSAVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL № 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- 5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;
- 5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;
- **5.4.** PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATE 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.
- 5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:
  - 5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.
  - **5.5.2.** ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.
  - **5.5.2.** O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES DETERMINAÇÕES:
  - A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

Fodul Bristena des Sontos

Je Maring









### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1355

- B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM:
- C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO:
- D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
- E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;
- F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO:
- G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;
- H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;
- I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:
- J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;
- K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO:
- L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;
- M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;
- N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL № 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Fjabel Crustera do sontos

I follows





DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM.BR



### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1355

- 7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SUBMETER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTES PENALIDADES:
- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE:

### 7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- 7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;
- 7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;
- **7.5.** O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;
- 7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
- 7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

- 8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Isalul Cristera des santes

1 Shellenno









### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1355

EXERCICIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL № 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN CNP/: 10.727.329/0001-02

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

LAGOA NOVA/RN, 04 DE MARÇO DE 2022

IZabel brustena da santos

CNPJ: 27.772.834/0001-71 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 NOME: <u>Maria Martine Felis</u> CPF: 785.324.004.00

NOME: Egrinolato silva Damos
CPF: 087-387-454-45

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 20413837



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

"Vereador Vicente Alves de Souza"

### **DESPACHO**



### PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS **OBJETIVO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário em valor total estimado para aquisição de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) (fls. 008 e 040), bem como levando-se em consideração a eficiência da dispensa de licitação exercida (fl. 052 RATIFICAÇÃO) e, ainda, considerando o Parecer Jurídico (fls. 047 a 049) opinando pela regular tramitação processual, CONSTATO a legalidade dos serviços contratados, estando por tudo em conformidade da lei.

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2022

RAMON FÉLIX VICTOR

Controlador Interno - Matrícula nº 049





### SIAI - ANEXO 13

### COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PROCESSO DE DESPESA: 9/2022

135264

### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 001/2022 Número do Recibo do Anexo 38: 319707

Período de Vigência do Contrato: 04/03/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 04/03/2022
Data da Publicação: 09/03/2022
Prazo Máximo para a Liquidação: 10 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 6000,00

### INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 121.689.664-00

Nome do Fiscal: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Périodo de vigencia: 04/03/2022 à 31/12/2022

Arquivo de designação: PORTARIA №009-2022-FISCAL DE CONTRATO D 5-2022.pdf

### INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 27.772.834/0001-71

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO 001-2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO 5-2022.pdf

Código Validador do Arquivo: AD7AB8C15BAF19DEBC01074AB4644BA5

### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 08/03/2022 07:58:00

Remessa enviada por: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA (027.173.384-54)

### JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 135264

Data e hora da criação deste Documento: 08/03/2022 07:58:00